



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.019/2014, de 25 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 63/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nos termos do Pregão Eletrônico N° 109/2013, que tem por objeto a contratação por Sistema de Registro de Preços, de solução de Telefonia VOZ sobre IP, também conhecido como VOIP (Voice over Internet Protocol), incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte de serviços, gerência proativa, comunicação de dados e a assistência técnica.;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25/07/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete